

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Egrégio CSMPF na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 9-11-2004 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000199/2004-42), resolve:

Nº 664 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República LUIS ALBERTO d'AZEVEDO AURVALLE, lotado na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para participar da III Jornada de Direito Civil, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 1 a 3 de dezembro do corrente ano.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Resolução nº 71, de 16 de junho de 2003, e tendo em vista a manifestação do CSMPF na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 9-11-2004 (processo nº 1.00.001.000197/2004-53), resolve:

Nº 665 - Nomear, no âmbito do Ministério Público Federal, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República MÁRIO JOSÉ GISI, Presidente, BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO, para dirigir as eleições relativas à escolha dos integrantes da lista sextupla para a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### PROCURADORIAS REGIONAIS TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTRARIA N° 229, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2004

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ no uso de suas atribuições legais e conforme determina o artigo 3º, inciso IV e seu parágrafo primeiro da Lei nº 10.520/2002, resolve:

Designar como Pregoeira a servidora Kátia Regina Coutinho Cezarino, Técnico Administrativo, matrícula 6001070-3 e os servidores Antenor de Almeida Gomes, Técnico Administrativo, matrícula 6001922-0, e Cristina Lopes de Souza, Técnico Administrativo, matrícula nº 6001126-2, para comporem a Equipe de Apoio, destinados ao Pregão nº 08/2004, para contratação de serviços de manutenção predial para a Regional. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA

#### 6ª REGIÃO

#### PORTRARIA N° 73, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Constituir Comissão Especial incumbida de vistoriar, classificar, avaliar e proceder o desfazimento de 02 (dois) automóveis integrantes do Patrimônio da PRT-6ª Região, considerados antieconômicos, que serão dados como parte do pagamento em licitação a ser realizada para a aquisição de um novo Automóvel, nos termos do Processo nº 08136-116/2004 composta pelos seguintes servidores:

- a)JOSE GIOVANI DA SILVA
- b)ALMIR DO NASCIMENTO BATISTA
- c)BRÁULIO SEBASTIÃO SANTANA

II. A comissão será presidida pelo primeiro, o qual será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
MANOEL ORLANDO DE MELO GOULART  
Procurador-Chefe da PRT 6ª Região

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NEVES  
Substituta

#### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 072 de 10 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 217, Seção 2, página 30, em 11.11.2004, que trata da designação da Comissão Especial de Licitação, onde se lê: Processo 08136-118/2007, leia-se: Processo 08136-118/2004.

#### 8ª REGIÃO

#### PORTRARIA N° 102, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado em reunião dos Procuradores, realizada em 05/11/2004,

Resolve alterar, em parte, a Portaria n.º 099 de 27 de outubro de 2004, designando os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados, para funcionarem nas Sessões da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 22/11/2004 a 26/11/2004 como segue:

- 22/11 a 26/11/2004
- 1ª Turma - Dr. Nei Messias Vieira
- 2ª Turma - Dr. Sheila Ferreira Delpino
- 3ª Turma - Dr. Loris Rocha Pereira Junior
- 4ª Turma - Dr. Loris Rocha Pereira Junior

Dê-se ciência.

CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 218, sexta-feira, 12 de novembro de 2004

### SECRETARIA DIRETORIA GERAL

#### PORTRARIA N° 424, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

EXONERAR, com fundamento no art. 33, inciso I, combinado com o artigo 34, inciso II, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Analista de Controle Externo, Área de Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o servidor FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, matrícula 5880-7, a contar de 08 de outubro de 2004, por não ter entrado em efetivo exercício no prazo previsto em lei.

VALMIR CAMPELO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTRARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1502 - DISPENSAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Pós-graduação da Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização/ISC, a contar de 8 de novembro corrente.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1504 - DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, para exercer, no Serviço de Pós-graduação da Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização/ISC, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1508 - Art. 1º É designado o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARCELO DE OLIVEIRA VIANNA, Matrícula 2985-8, para exercer, no Serviço de Administração de Sistemas e Cadastro da Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional de Cadastro-SEREC/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Almoxarifado da Diretoria Técnica de Recursos Materiais-SEMAT/SEGEDAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 1509 - DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PEDRO LACERDA NETO, Matrícula 2784-7, para exercer, no Serviço de Almoxarifado da Diretoria Técnica de Recursos Materiais-SEMAT/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTRARIA N° 182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e no artigo 110 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nomear Walter Schröder Moreira Santos, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por indicação do Ministro Carlos Veloso, para exercer em seu Gabinete o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3.

Ministro NELSON JOBIM

### SECRETARIA DIRETORIA GERAL

#### PORTRARIA N° 424, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, bem como na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, RESOLVE promover, por indicação do Senhor Ministro Carlos Veloso, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar das funções comissionadas os seguintes Analistas Judiciários, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I - Walter Schröder Moreira Santos, Oficial de Gabinete, nível FC-06; e

II - Fabricio Sarmanho de Albuquerque, Assistente II, nível FC-02.

Art. 2º Designar para exercer função comissionada os seguintes Analistas Judiciários, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

I - Fabricio Sarmanho de Albuquerque, Oficial de Gabinete, nível FC-06; e

II - Maria Sílvia Marques dos Santos, Assistente II, nível FC-02.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTRARIA N° 320, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

1) Dispensar APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Secretaria de Documentação e Informação.

2) Designar DAUÍ ANTUNES CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Secretaria de Documentação e Informação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### ATO N° 350, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR ASSIS SANTOS DA SILVA, matrícula S012755, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Assessor "A", código CJ-2, na Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações, em vaga decorrente da exoneração de Edelvicio Amor de Souza Junior.

Ministro EDSON VIDIGAL

#### ATO N° 351, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 327/1996, resolve:

CONSIDERAR aposentada, a partir de 6 de maio de 1996, a servidora BEATRIZ CONSTÂNCIA CARNEIRO, matrícula S021835, no cargo de Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, III, "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 1º da Lei 7.757, de 24 de abril de 1989, incluída a vantagem do art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, observados os arts. 2º, 3º, 6º e 12 da Medida Provisória 1.389, de 11 de abril de 1996.

Ministro EDSON VIDIGAL

#### PORTRARIA N° 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, conforme Processo STJ nº 7919/2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora ANDREA DE QUADROS DANTAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer função comissionada junto ao Ministério Público Federal, objeto da Portaria nº 82, de 28 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro subsequente, seção 2, página 27.

Ministro EDSON VIDIGAL

#### PORTRARIA N° 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve: